



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 197/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARLI RONZONI NERY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de março de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARLI RONZONI NERY, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.949.523-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2013.

BRASIL (2002) NO JORNAL	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9730</u> Pag. <u>29</u>	
Data: <u>21/03/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal